

ATA NÚMERO 07-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA 29-03-2023.-----

N.º de Registo: 4134130.-----

Data: 31/03/2023.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 29/03/2023.-----

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins e Ana Rosa Nunes Alves Mendes.-----

-----Faltas: Não houve.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais cinco assuntos na Ordem de Trabalhos, respeitantes às propostas com o número 7420, datada de 28-03-2023, relativa ao Processo número 2023/900.20.400/1, sobre a nota de pesar pelo falecimento do Comendador, Senhor Rui Nabeiro; número 7442, datada de 28-03-2023, referente ao Processo 2023/900.20.400/2, sobre a nota de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Armando Varela; 7483, datada de 29-03-2023, referente ao Processo número 2022/350.10.600/125, relativa à atualização de mensalidade, referente ao Protocolo das Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP), da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor; 7474, datada de 29-03-2023, relativa ao Processo número 2018/850.10.002/26, sobre a atualização do montante do apoio a atribuir e referente ao Protocolo das condições de Contratação e Funcionamento da Brigada de Intervenção Permanente do Aeródromo (BIPA), da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor; e 7478, datada de 29-03-2023, referente ao Processo número 2022/350.10.600/25, sobre a atualização da mensalidade, relativa ao Protocolo no âmbito do serviço Municipal de Proteção Civil, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos referidos assuntos na Ordem de

Trabalhos.

-----Não havendo qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1.	N.º de Registo	7004	Data	23/03/2023	Processo	2023/150.20.404/8
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cinquenta e sete barra dois mil e vinte e três (57/2023), de vinte e dois de março de dois mil e vinte e três (22/03/2023).-----

Serviço

Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número cinquenta e sete de dois mil e vinte e três (57/2023), do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e três (22/03/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 3.057.281,93 €, as Operações Orçamentais é de 2.887.676,68 € e as Operações não Orçamentais é de 169.605,25 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cinquenta e sete (57), do dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e três (22/03/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 3.057.281,93 € (três milhões e cinquenta e sete mil e duzentos e oitenta e um euros e noventa e três cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.887.676,68 € (dois milhões e oitocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e setenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 169.605,25 € (cento e sessenta e nove mil e cento e seiscentos e cinco euros e vinte e cinco cêntimos).-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.

Ponto 2.1.	N.º de Registo	6799	Data	21/03/2023	Processo	2023/450.10.213/24
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Cedência de Espaço Público, para a colocação de Unidade Móvel de Rastreo gratuito para reabilitação auditiva, no dia vinte e três (23) de maio do corrente ano / “DS AUDIO”.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a ocupação de Espaço Público, por parte da Empresa “DS AUDIO”, a fim de realizar uma Campanha de Rastreio Auditivo gratuito, durante o dia vinte e três (23) de maio de dois mil e vinte e três (2023), na Avenida da Liberdade, junto ao cruzamento com a Rua do Teatro- Cinema, não sendo possível disponibilizar o ponto de luz.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a ocupação de Espaço Público, por parte da Empresa “DS AUDIO”, a fim de realizar uma Campanha de Rastreio Auditivo gratuito, durante o dia vinte e três (23) de maio de dois mil e vinte e três (2023), na Avenida da Liberdade junto ao cruzamento com a Rua do Teatro- Cinema, não sendo possível disponibilizar o ponto de luz.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	6779	Data	21/03/2023	Processo	2023/450.10.002/34
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Passeio Turístico para viaturas 4x4, referente à realização do evento "O Caminho mais Longo 2023", que decorre de doze (12) a dezasseis (16) de abril de dois mil e vinte e três (2023) / Paralelo Aventura - Sociedade Endless Ways, Lda.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Emitir Parecer favorável ao Paralelo Aventura - Sociedade Endless Ways, Lda., para realização de Passeio Turístico para viaturas quatro vezes quatro (4x4), denominado “O Caminho mais Longo dois mil e vinte e três (2023)”, com início no Concelho de Chaves e término em São Brás de Alportel (com os contornos da Estrada Nacional número dois (EN2), entre os dias doze (12) e dezasseis (16) de abril de dois mil e vinte e três (2023), indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontram antes da realização da Prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável ao Paralelo Aventura - Sociedade Endless Ways, Lda., para realização de Passeio Turístico para viaturas quatro vezes quatro (4x4), denominado “O Caminho mais Longo dois mil e vinte e três (2023)”, com início no Concelho de Chaves e término em São Brás de Alportel (com os contornos da Estrada Nacional número dois (EN2), entre os dias doze (12) e dezasseis (16) de abril de dois mil e vinte e três

(2023), indicando-se à referida Entidade que os Caminhos Públicos, onde passam as viaturas, fiquem no mesmo estado em que se encontram antes da realização da Prova.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	6771	Data	21/03/2023	Processo	2023/450.10.215/16
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para jantar convívio com animação noturna, a decorrer nos dias dezassete (17) e dezoito (18) de março de dois mil e vinte e três (2023) / Solago - Investimentos Turísticos, S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., para jantar de convívio com animação noturna, durante os dias dezassete (17) e dezoito (18) de março de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - Dia dezassete (17) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional Dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago - Investimentos Turísticos, S.A., para jantar de convívio com animação noturna, durante os dias dezassete (17) e dezoito (18) de março de dois mil e vinte e três (2023), com o seguinte horário: - Dia dezassete (17) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezoito (18) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional Dois (2), ao quilómetro quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor. -----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	7163	Data	27/03/2023	Processo	2021/300.10.005/1485
------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	----------------------

Assunto: Minuta de Adenda/Modificação Objetiva do Contrato 15-A/22, de Aquisição e Montagem para Criação de um Circuito com Exposição permanente, no Centro Interpretativo de Molinologia de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Adenda/Modificação objetiva do Contrato 15-A/22, de Aquisição e Montagem, para criação de um circuito com exposição permanente no Centro Interpretativo de Molinologia de Foros do Arrão, consubstanciada na prorrogação do prazo de execução, até ao dia 30.06.2023, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1, do artigo 311.º, e alínea c) do art. 312.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Adenda/Modificação objetiva do Contrato 15-A/22, de Aquisição e Montagem, para criação de um circuito com exposição permanente no Centro Interpretativo de Molinologia de Foros do Arrão, consubstanciada na prorrogação do prazo de execução, até ao dia 30.06.2023, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1, do artigo 311.º, e alínea c) do art. 312.º, do Código dos Contratos Públicos;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar na referida Adenda/Modificação objetiva do Contrato.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	6950	Data	23/03/2023	Processo	2018/500.10.408/21
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Conclusão das Obras de Conservação/Demolição, no edifício sito na Rua da Ponte, número vinte e dois (22), em Galveias.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Tomar conhecimento da conclusão das obras de conservação/demolição, intervencionadas no edifício sito na Rua da Ponte, número vinte e dois (22), em Galveias, devendo-se efetuar a liquidação da respetiva fatura ao Empreiteiro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, tomar conhecimento da conclusão das obras de conservação/demolição, intervencionadas no edifício sito na Rua da Ponte, número vinte e dois (22), em Galveias, devendo-se efetuar a liquidação da respetiva fatura ao empreiteiro.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	6979	Data	23/03/2023	Processo	2023/450.30.003/95
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Certidão de Constituição de Compropriedade, do prédio rústico sito no lugar de Foros do Mocho, da Freguesia de Montargil, Concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz cadastral sob o artigo sob o artigo número 5, da Secção FFF.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Deverá ser emitido Parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendida (três quotas indivisas, cada uma de um terço) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o Regime Legal dos Loteamentos Urbanos, atualmente em vigor. Certificar nos termos requeridos.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, emitir Parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio pretendida (três quotas indivisas, cada uma de um terço) dele constando que, da mesma, não resulta qualquer indício de que seja violado o Regime Legal dos Loteamentos Urbanos, atualmente em vigor, assim como Certificar nos termos requeridos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	5941	Data	13/03/2023	Processo	2023/300.50.800/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Instalação de dois (2) Focos de IP – Iluminação Pública, do tipo LED, em Vale de Bica.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: À reunião da Câmara para decisão. Aceitar o orçamento da E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., para instalação de um (1) Focos de IP – Iluminação Pública, em apoio existente, em Vale da Bica, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aceitar o orçamento da E Redes - Distribuição de

Eletricidade, S.A. para instalação de um (1) Focos de IP – Iluminação Pública, em apoio existente, em Vale da Bica, pelo valor de 0,00 €, não tendo o Município qualquer encargo (custo 0,00 €).-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	6388	Data	13/03/2023	Processo	2023/300.50.508/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Abertura de vala na Via Pública, situada na Rua 1.ª de Maio, 40-E, em Ponte de Sor - (PLR 910000214861) / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a execução dos trabalhos de abertura de vala, na Via Pública situado na Rua 1.ª de Maio, número 40-E, em Ponte de Sor, à Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a execução dos trabalhos de abertura de vala na Via Pública, situada na Rua 1.ª de Maio, número 40-E, em Ponte de Sor, à Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	6664	Data	20/03/2023	Processo	2023/300.50.508/5
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Abertura de vala na Via Pública, na Rua General Humberto Delgado (passeio em frente ao Estádio Municipal), em Ponte de Sor / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a execução dos trabalhos de abertura de vala, na Via Pública, situada na Rua General Humberto Delgado (passeio em frente ao Estádio Municipal), em Ponte de Sor à Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a execução dos

trabalhos de abertura de vala na Via Pública, situada na Rua General Humberto Delgado (passeio em frente ao Estádio Municipal), em Ponte de Sor, à Empresa E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., salvaguardando-se a correta reposição dos pavimentos.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.4.	N.º de Registo	6654	Data	20/03/2023	Processo	2023/300.50.508/4
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Pedido de autorização camarária, para realização de Trabalhos em Manutenção durante o ano de dois mil e vinte e três (2023) / Altice Portugal, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Autorizar a realização dos trabalhos em Manutenção para o ano de dois mil e vinte e três (2023), à Empresa Altice Portugal, S.A.;-----
2- Emitir Declaração a autorizar os referidos trabalhos, salvaguardando-se que em caso de intervenções nos pavimentos da via pública, terá de ser previamente solicitada a sua autorização.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar a realização dos trabalhos em Manutenção para o ano de dois mil e vinte e três (2023), à Empresa Altice Portugal, S.A.;-----
2- Emitir Declaração a autorizar os referidos trabalhos, salvaguardando-se que em caso de intervenções nos pavimentos da via pública, terá de ser previamente solicitada a sua autorização.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.5.	N.º de Registo	6207	Data	14/03/2023	Processo	2021/300.10.001/17
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Empreitada de "Mercado de Galveias/Edifício Multiusos"/Revisão Extraordinária de Preços / Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o montante da Revisão Extraordinária de Preços, até ao final da obra, para 87.604,28 €+IVA, que importa num acréscimo, ao valor anteriormente aprovado em reunião da Câmara de 10.08.2022, de 68.509,58 €+IVA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o montante da Revisão Extraordinária de Preços, até ao final da obra, para 87.604,28 €+IVA, que importa num acréscimo ao valor anteriormente aprovado em reunião da Câmara de 10.08.2022, de 68.509,58 €+ VA.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.6.

N.º de
Registo

6202

Data

14/03/2023

Processo

2021/300.10.001/72

Assunto:

Empreitada de "Centro Interpretativo de Molinologia de Foros de Arrão - Reabilitação do Edifício" / Revisão Extraordinária de Preços / Vomera Building Solutions, Unipessoal, Lda.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o montante da Revisão Extraordinária de Preços até ao final da obra, para 36.697,19 €+IVA, que importa num acréscimo ao valor, anteriormente aprovado em reunião da Câmara de 10.08.2022, de 28.091,35 €+IVA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o montante da Revisão Extraordinária de Preços até ao final da obra, para 36.697,19 €+IVA, que importa num acréscimo ao valor, anteriormente aprovado em reunião da Câmara de 10.08.2022, de 28.091,35 €+IVA.
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.7.

N.º de
Registo

7155

Data

27/03/2023

Processo

2020/300.10.001/42

Assunto:

Empreitada de Construção de uma Torre de Informação de Voo - Pedido de Prorrogação de Prazo / NOVAGENTE Empreitadas, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Autorizar a prorrogação do prazo, para a conclusão dos trabalhos da Empreitada de "Construção de uma Torre de Informação de Voo", adjudicada à Empresa NOVAGENTE Empreitadas, S.A., até vinte e seis (26) de abril de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a prorrogação do prazo, para a conclusão dos trabalhos da Empreitada de "Construção de uma Torre de Informação

de Voo”, adjudicada à Empresa NOVAGENTE Empreitadas, S.A., até vinte e seis (26) de abril de dois mil e vinte e três (2023).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.8.	N.º de Registo	6956	Data	23/03/2023	Processo	2021/800.10.602/3
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Rede R2CS da Iniciativa Nacional das Cidades Circulares – 3.ª Reunião de Intercâmbio Inter – Regional, em Ribeira Brava (Madeira).-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Ratificar o Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28-02-2023, que autorizou a deslocação da equipa técnica do Município, Eng.º Nuno Medina e Arq.ª Susete Pereira a deslocar-se à Ribeira Brava - Madeira, assim como a contratação das viagens, alojamentos e aluguer de viatura.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, exarado em 28-02-2023, que autorizou a deslocação da equipa técnica do Município, Eng.º Nuno Medina e Arq.ª Susete Pereira a deslocar-se à Ribeira Brava - Madeira, assim como a contratação das viagens, alojamentos e aluguer de viatura.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 5.9.	N.º de Registo	7322	Data	28/03/2023	Processo	2023/300.10.001/15
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Concurso Público para a Empreitada de "Construção e Conservação de Arruamentos e Obras Complementares - Repavimentação da Rua de Angola e Rua de Timor em Ponte de Sor".-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: 1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 221.139,64 € + IVA;-----
2- Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Gestão de R.C.D.;-----
3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato propostos.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de 221.139,64 € + IVA;-----
 - 2- Aprovar as Peças do Procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, PSS e Plano de Gestão de R.C.D.;-----
 - 3- Aprovar a composição do Júri, Fiscalização e Gestor de Contrato propostos.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	6752	Data	21/03/2023	Processo	2023/900.10.503/17
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Pedido de Colaboração/Mercadinho dos Frescos / CRIPS – Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12113 – DAS – REDE SOCIAL-----

Proposta:

- 1- Autorizar a realização da atividade no dia solicitado, mais concretamente no dia três (3) de abril do corrente ano, a partir das catorze horas (14H:00);-----
- 2- Colaborar com a Instituição conforme solicitado, através da cedência de tenda e respetiva montagem/desmontagem;-----
- 3- Recomendar que futuramente esta atividade se desenvolva no Mercado Municipal, espaço adequado a este tipo de evento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a realização da atividade no dia solicitado, mais concretamente no dia três (3) de abril do corrente ano, a partir das catorze horas (14H:00);-----
- 2- Colaborar com a Instituição conforme solicitado, através da cedência de tenda e respetiva montagem/desmontagem;-----
- 3- Recomendar que futuramente esta atividade se desenvolva no Mercado Municipal, espaço adequado a este tipo de evento.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	6986	Data	23/03/2023	Processo	2023/900.10.502/1
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Atividades Semana da Interculturalidade, dia quatro (4) a catorze (14) de abril de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente: 121 – DAS – AÇÃO SOCIAL-----

Proposta:

- Aprovar a coorganização de duas atividades inseridas na Semana da Interculturalidade;-----
- Considerar que a proposta tem cabimento na rubrica orçamental 02/020225, cabimento número 1993 e número sequencial 38952.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a coorganização de duas atividades inseridas na Semana da Interculturalidade;-----
 - 2- Considerar que a proposta tem cabimento na rubrica orçamental 02/020225, cabimento número 1993 e número sequencial 38952.-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	6829	Data	22/03/2023	Processo	2023/900.10.001/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Realização do Almoço dos Idosos de dois mil e vinte e três (2023).-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

- Aprovar a realização do Almoço dos Idosos, a realizar no dia treze (13) de maio de dois mil e vinte e três (2023);-----
- Adquirir o serviço de catering acordo com a legislação em vigor, para fornecimento de aproximadamente 1200 refeições e de uma tenda (300m2);-----
- Contratação de dois autocarros de 50 lugares;-----
- Adquirir uma pequena lembrança para cada idoso;-----
- Contratar um grupo musical para animação da atividade;-----
- Contratar Serviços de Audiovisuais (ecrã gigante);-----
- Adquirir flores para decoração do espaço;-----
- O valor para esta atividade está cabimentado com o número de cabimento número 6242 com o valor de trinta mil euros (30.000,00 €).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a realização do Almoço dos Idosos, a realizar no dia treze (13) de maio de dois mil e vinte e três (2023);-----
- 2- Adquirir o serviço de catering acordo com a legislação em vigor, para fornecimento de aproximadamente 1200 refeições e de uma tenda (300m2);-----

- 3- Contratação de dois autocarros de 50 lugares;-----
- 4- Adquirir uma pequena lembrança para cada idoso;-----
- 5- Contratar um grupo musical para animação da atividade;-----
- 6- Contratar Serviços de Audiovisuais (ecrã gigante);-----
- 7- Adquirir flores para decoração do espaço;-----
- 8- O valor para esta atividade está cabimentado com o número de cabimento número 6242 com o valor de trinta mil euros (30.000,00 €).-----
- Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	7061	Data	24/03/2023	Processo	2023/900.10.001/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Aprovar a Nona 9.ª Edição da Feira dos Sabores, e as Atividades e Normas de participação inerentes ao evento.-----

Serviço Proponente: 123111 – DCT – APOIO A EVENTOS.-----

Proposta:

- Aprovar a organização da Nona (9.ª) Edição da Feira dos Sabores, em parceria com a União da Freguesias de Ponte de Sor, Associação Nova Cultura, ACIPS e LeaderSor, e as Normas de participação do evento;-----
- Considerar que a proposta tem cabimento 202, número sequencial 38979 e rubrica orçamental 02/020225.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a organização da Nona (9.ª) Edição da Feira dos Sabores, em parceria com a União da Freguesias de Ponte de Sor, Associação Nova Cultura, ACIPS e LeaderSor, e as Normas de participação do evento;-----

2- Considerar que a proposta tem cabimento número 202, o número sequencial 38979 e rubrica orçamental 02/020225.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	7001	Data	23/03/2023	Processo	2023/350.10.600/328
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto: Minuta de Adenda a Contrato-Programa, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato-Programa, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Vale de Açor, que se traduz na concessão de um apoio financeiro máximo até 20.905,59 € (vinte mil e novecentos e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos) para finalização/término da 2.ª Fase das Obras do Campo de Futebol/Parque Desportivo, consubstanciadas na remodelação de balneários, incluindo fornecimento e instalação de caldeira e tubagem, construção das instalações da bilheteira, construção de fossa e reparação de porta do bar.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Adenda ao Contrato-Programa, celebrado entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Vale de Açor, que se traduz na concessão de um apoio financeiro máximo até 20.905,59 € (vinte mil e novecentos e cinco euros e cinquenta e nove cêntimos) para finalização/término da 2.ª Fase das Obras do Campo de Futebol/Parque Desportivo, consubstanciadas na remodelação de balneários, incluindo fornecimento e instalação de caldeira e tubagem, construção das instalações da bilheteira, construção de fossa e reparação de porta do bar;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar no referido Contrato-Programa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.6.

N.º de Registo

6714

Data

21/03/2023

Processo

2023/350.10.600/71

Assunto:

Minuta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva Vale de Sorensen/Plano de Atividades 2023 - Apoio a Instituições Sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

- Aceitar, excecionalmente, a candidatura formalizada pela Associação Desportiva Vale de Sorensen, entregue fora do prazo estipulado no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----
- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva Vale de Sorensen que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no

respetivo Plano de Atividades para o ano de 2023, mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido formulado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aceitar, excecionalmente, a candidatura formalizada pela Associação Desportiva Vale de Sorense, entregue fora do prazo estipulado no Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor;-----

2- Aprovar a Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Desportiva Vale de Sorense que se traduz na atribuição de eventuais apoios pontuais a iniciativas consideradas de relevante interesse público e devidamente elencadas no respetivo Plano de Atividades para o ano de dois mil e vinte e três (2023), mediante avaliação casuística e deliberação do Executivo Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Ponte de Sor.-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, a subscrever o referido Protocolo.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.7. N.º de
Registo

7246

Data

28/03/2023

Processo

2023/350.10.600/48

Assunto:

Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Atribuir à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, um apoio financeiro no valor mensal de 588,69 € (quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), de janeiro a dezembro/2023, ao abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, atribuir à Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, um apoio financeiro no valor mensal de 588,69 € (quinhentos e oitenta e oito euros e sessenta e nove cêntimos), de janeiro a dezembro/2023, ao

abrigo das Normas de Apoio a Respostas Sociais do Concelho de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.8.	N.º de Registo	7483	Data	29/03/2023	Processo	2022/350.10.600/125
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	---------------------

Assunto:

Protocolo das Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente (EIP) - Atualização de Mensalidade / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Para conhecimento a atualização do montante, a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito do Protocolo das Condições de Contratação e Funcionamento das EIP.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atualização do montante, a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito do Protocolo das Condições de Contratação e Funcionamento das EIP.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.9.	N.º de Registo	7474	Data	29/03/2023	Processo	2018/850.10.002/26
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Protocolo das Condições de Contratação e Funcionamento, da Brigada de Intervenção Permanente de Aeródromo (BIPA) - Apoio para dois mil e vinte e três (2023) / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Para conhecimento a atualização do montante, a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito da Alteração a o Protocolo das Condições de Contratação e Funcionamento da BIPA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atualização do montante, a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito do Protocolo das Condições de Contratação e Funcionamento das BIPA.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 6.10.	N.º de Registo	7478	Data	29/03/2023	Processo	2022/350.10.600/25
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Protocolo no âmbito do Serviço Municipal de Proteção Civil – Atualização de mensalidade para dois mil e vinte e três (2023) / Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO-----

Proposta:

Aprovar a atualização da mensalidade, a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito do Protocolo de Cooperação do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atualização da mensalidade para o ano de dois mil e vinte e três (2023), a atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, no âmbito do Protocolo de Cooperação do Serviço Municipal de Proteção Civil.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	6473	Data	16/03/2023	Processo	2023/150.10.500/23
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Dia da Árvore - CANSAT - Pedido de Prémio /Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 123133 – DCT – TEATRO - CINEMA.-----

Proposta:

Ratificar a autorização de cedência de um prémio, a oferecer pela Câmara Municipal de Ponte de Sor ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor - Programa Eco-Escolas, a entregar a um dos três vencedores do KAHOOT, aquando da palestra sobre a temática da "Floresta", no Dia da Árvore, a levar a cabo pela equipa do CANSAT, no dia vinte e um (21) de março, às nove horas e vinte minutos (09H:20), no Auditório da Escola Secundária de Ponte de Sor, que se traduz num vale com oferta de um bilhete duplo, a usufruir numa das salas de cinema do Concelho de Ponte de Sor, até ao final do mês de junho de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a autorização de cedência de um prémio, a oferecer pela Câmara Municipal de Ponte de Sor ao Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor - Programa Eco-Escolas, a entregar a um dos três vencedores do KAHOOT, aquando da palestra sobre a temática da "Floresta", no Dia da Árvore, a levar a cabo pela equipa do CANSAT, no dia vinte e um (21) de março, às nove horas e vinte minutos (09H:20), no Auditório da Escola Secundária de Ponte de Sor, que se traduz num vale com oferta de um bilhete duplo, a usufruir numa das salas de cinema do Concelho de Ponte de Sor, até ao final do mês de junho de dois mil e vinte e três (2023).-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	7134	Data	24/03/2023	Processo	2023/150.10.500/21
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Plano Nacional das Artes / Proposta de Protocolo a celebrar entre o Plano Nacional das Artes e a Câmara Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

- Autorizar a assinatura do Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e o Plano Nacional das Artes, de acordo com os termos do Contrato aprovados pelo Gabinete Jurídico;-----
- Autorizar o Senhor Presidente Hugo Luís Pereira Hilário ou substituto legal, a assinar o referido Protocolo, em representação do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Autorizar a assinatura do Protocolo, a celebrar entre a Câmara Municipal de Ponte de Sor e o Plano Nacional das Artes, de acordo com os termos do Contrato aprovados pelo Gabinete Jurídico;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente Hugo Luís Pereira Hilário ou substituto legal, a assinar o referido Protocolo, em representação do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	7129	Data	24/03/2023	Processo	2023/150.10.300/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor / Festa da Salgueirinha.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para a realização da Festa da Salgueirinha, no dia dez (10) de abril de dois mil e vinte e três (2023),

e que se traduz na cedência do espaço, bem como na montagem de um pavilhão duplo para o bar e cozinha, um gerador para a corrente elétrica, contentores e sacos para o lixo e a limpeza do mesmo espaço.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, para a realização da Festa da Salgueirinha, no dia dez (10) de abril de dois mil e vinte e três (2023), e que se traduz na cedência do espaço, bem como na montagem de um pavilhão duplo para o bar e cozinha, um gerador para a corrente elétrica, contentores e sacos para o lixo e a limpeza do mesmo espaço.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 8.1.	N.º de Registo	5953	Data	13/03/2023	Processo	2023/900.10.002/68
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Prova de perícia automóvel, em Ponte de Sor / Slalom Clube de Portugal.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar o apoio logístico e financeiro, no valor de três mil euros (3.000,00 €), para a realização de uma prova de perícia automóvel no dia dezasseis (16) de abril de dois mil e vinte e três (2023) entre as catorze horas (14H:00) e as dezoito horas (18H:00), autorizar a oferta de troféus para os participantes da referida prova e o seguinte apoio logístico: - grades para delimitação do circuito da prova; - ponto de luz e pódio;-----
- Autorizar o fecho dos acessos à Rua João Pedro de Andrade de acordo com o circuito definido pela organização;-----
- É da responsabilidade da entidade organizadora, a Slalom Clube de Portugal, a legalização da Prova na Federação assim como seguros, deslocações, estadias e o policiamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar o apoio logístico e financeiro, no valor de três mil euros (3.000,00 €), para a realização de uma prova de perícia automóvel, no dia dezasseis (16) de abril de dois mil e vinte e três (2023), entre as catorze horas (14H:00) e as dezoito horas (18H:00), autorizar a oferta de troféus para os participantes da referida prova e o seguinte apoio logístico: - grades para delimitação do circuito da prova; - ponto de luz e pódio;-----
2- Autorizar o fecho dos acessos à Rua João Pedro de Andrade de acordo com o circuito definido pela organização;-----

3- É da responsabilidade da entidade organizadora, a Slalom Clube de Portugal, a legalização da Prova na Federação assim como seguros, deslocações, estadias e o policiamento.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	5948	Data	13/03/2023	Processo	2023/900.10.002/23
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Primeira (1.ª) Milha Urbana / Associação Desportiva Vale de Sorense.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar o apoio logístico e financeiro, no valor de mil cento e setenta oito euros (1.178,00 €), para a realização da Primeira (1.ª) Milha Urbana, no dia um (1) de abril de dois mil e vinte e três (2023), entre as quinze horas (15H:00) e as dezasseis horas e quarenta e cinco minutos (16H:45) em Vale de Açor, repartidos da seguinte forma: - cronometragem no valor de duzentos euros (200,00 €); - juízes para a prova no valor de cem euros (100,00 €); - aquisição de brindes: trezentas (300) golos no valor de quinhentos e dez euros (510,00 €) e cento e vinte (120) medalhas, no valor de cento e oitenta euros (180,00 €), dorsais e chips para participantes no valor de cento e oitenta e oito euros (188,00 €) e o apoio logístico de três (3) grades;-----

Autorizar o fecho ao trânsito de três (3) ruas: - Rua José Afonso, Rua 25 Abril, traseiras da Rua 1.ª de Maio, Travessa dos Barrinhos, Rua dos Barrinhos, traseiras da Rua 1.ª de Maio, Rua 25 Abril, Rua José Afonso, Rua 25 Abril e final na Rua José Afonso;-----

- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias, ao funcionário responsável por realizar a reportagem fotográfica do evento acima mencionado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar o apoio logístico e financeiro, no valor de mil cento e setenta oito euros (1.178,00 €), para a realização da Primeira (1.ª) Milha Urbana, no dia um (1) de abril de dois mil e vinte e três (2023), entre as quinze horas (15H:00) e as dezasseis horas e quarenta e cinco minutos (16H:45), em Vale de Açor, repartidos da seguinte forma: - cronometragem no valor de duzentos euros (200,00 €); - juízes para a prova no valor de cem euros (100,00 €); - aquisição de brindes: trezentas (300) golos no valor de quinhentos e dez euros (510,00 €) e cento e vinte (120) medalhas, no valor de cento e oitenta euros (180,00 €), dorsais e chips para participantes no valor de cento e oitenta e oito euros (188,00 €) e o apoio logístico de três (3) grades;-----
- 2- Autorizar o fecho ao trânsito de três (3) ruas: - Rua José Afonso, Rua 25 Abril, traseiras da Rua 1.ª de Maio, Travessa dos Barrinhos, Rua dos Barrinhos, traseiras da Rua 1.ª de Maio, Rua 25

Abril, Rua José Afonso, Rua 25 Abril e final na Rua José Afonso;-----

3- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias, ao funcionário responsável por realizar a reportagem fotográfica do evento acima mencionado.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	5172	Data	01/03/2023	Processo	2023/900.10.002/20
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Evento Desportivo e Alusivo ao Dia da Mulher.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

- À ratificação. Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo, no dia onze (11) de março entre as dez horas (10H:00) e as doze (12) doze horas;-----
- Autorizar a aquisição de quatro (4) t-shirts para instrutoras, pelo valor de 5,36 €+IVA (cinco euros e trinta e seis cêntimos acrescido do IVA à taxa legal em vigor; - por cinquenta (50) toalhas, pelo valor de 195.00 €+IVA (cento e noventa e cinco euros acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----
- Autorizar o seguinte apoio logístico:-----
- Palco (3 estrados de 2x1x60 de altura), no Pavilhão Gimnodesportivo e no Pavilhão da Escola Básica de Montargil; - duas (2) Colunas Ibiza com micro para uma delas;-----
- Transporte para Montargil.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- À ratificação. Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo no dia onze (11) de março entre as dez horas (10H:00) e as doze (12) doze horas;-----

2- Autorizar a aquisição de quatro (4) t-shirts para instrutoras, pelo valor de 5,36 €+IVA (cinco euros e trinta e seis cêntimos acrescido do IVA à taxa legal em vigor; - por cinquenta (50) toalhas, pelo valor de 195,00 €+IVA (cento e noventa e cinco euros acrescido do IVA à taxa legal em vigor;-----

3- Autorizar o seguinte apoio logístico:-----
palco (3 estrados de 2x1x60 de altura), no Pavilhão Gimnodesportivo e no Pavilhão da Escola Básica de Montargil; - duas (2) Colunas Ibiza com micro para uma delas; - Transporte para Montargil.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	6552	Data	17/03/2023	Processo	2023/900.10.002/32
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Estágio da Seleção Nacional de Basquetebol Sub-18 - Masculinos / Federação Portuguesa de Basquetebol.-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, nos dias dois (2) e três (3) de abril de dois mil e vinte e três (2023): - dia dois (2), no período da manhã: entre dez horas (10H:00) e as doze horas e trinta minutos (12H:30) e no período da tarde: entre as dezassete horas (17H:00) e as dezanove horas (19H:00); - dia três (3) entre as nove horas (09H:00) e as dez horas e trinta minutos (10H:30), para a realização de um mini-estágio da Seleção Nacional de Basquetebol Sub-18 - Masculinos;-----
- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias ao funcionário de serviço.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, nos dias dois (2) e três (3) de abril de dois mil e vinte e três (2023): - dia dois (2), no período da manhã: entre dez horas (10H:00) e as doze horas e trinta minutos (12H:30) e no período da tarde: entre as dezassete horas (17H:00) e as dezanove horas (19H:00); - dia três (3) entre as nove horas (09H:00) e as dez horas e trinta minutos (10H:30), para a realização de um mini-estágio da Seleção Nacional de Basquetebol Sub-18 - Masculinos;-----
2- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias ao funcionário de serviço.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.5.	N.º de Registo	6770	Data	21/03/2023	Processo	2023/150.10.500/24
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Minuta do Protocolo para a formação em contexto de trabalho, do Curso Técnico Superior Profissional em Desporto e Atividade Física / Instituto Politécnico de Portalegre.-----

Serviço Proponente:

1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

À ratificação. Aprovar a Minuta do Protocolo de futura colaboração entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre, para a formação em Contexto de Trabalho, do Curso Técnico Superior Profissional em Desporto e Atividade Física.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão que

consistiu na aprovação da Minuta do Protocolo de futura colaboração entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre, para a formação em Contexto de Trabalho do Curso Técnico Superior Profissional em Desporto e Atividade Física.-----
Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.6.	N.º de Registo	6658	Data	20/03/2023	Processo	2023/900.10.002/30
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Campo de Férias da Páscoa / Central Foot.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD – DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência do Campo Multiusos de Ponte de Sor, entre as nove horas (09H:00) e as dez horas e trinta minutos (10H:30), nos dias 03/04/05 e 06 de abril, das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, entre as onze horas (11H:00) e as doze horas e trinta minutos (12H:30), nos dias 03/04 e 05 de abril, uma visita ao “Centro de Artes de Ponte de Sor”, com acompanhamento/guia e a utilização da sala pedagógica da sua biblioteca para realizar atividades interativas, entre as catorze horas e quarenta e cinco minutos (14H:45) e as dezassete horas (17H:00) no dia 04 de abril; o empréstimo dos barcos à vela e do barco a motor de apoio do Município, que se encontram no “Centro de Formação Desportiva de Vela”, para a realização de uma atividade náutica, entre as catorze horas (14H:00) e as dezasseis horas e trinta minutos (16H:30) no dia 06 de abril, para a realização de um Campo de Férias da Páscoa;-----
- A cedência das instalações referidas, está dependente de disponibilidade e marcação prévia;-----
- É responsabilidade da Entidade requerente o pagamento da cedência das instalações desportivas solicitadas, de acordo com os seguintes preços:-----
Piscina Municipal Coberta de Ponte de Sor 1,50 € - por utilizador;-----
Campo Multiusos de Ponte de Sor 0,50 € por utilizador.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou,-----

- 1- Autorizar a cedência do Campo Multiusos de Ponte de Sor, entre as nove horas (09H:00) e as dez horas e trinta minutos (10H:30), nos dias 03/04/05 e 06 de abril, das Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor, entre as onze horas (11H:00) e as doze horas e trinta minutos (12H:30), nos dias 03/04 e 05 de abril, uma visita ao “Centro de Artes de Ponte de Sor”, com acompanhamento/guia e a utilização da sala pedagógica da sua biblioteca para realizar atividades interativas, entre as catorze horas e quarenta e cinco minutos (14H:45) e as dezassete

horas (17H:00) no dia 04 de abril; o empréstimo dos barcos à vela e do barco a motor de apoio do Município, que se encontram no “Centro de Formação Desportiva de Vela”, para a realização de uma atividade náutica, entre as catorze horas (14H:00) e as dezasseis horas e trinta minutos (16H:30), coordenado com o Clube de Vela da Associação Nova Cultura, no dia 06 de abril, para a realização de um Campo de Férias da Páscoa;-----

2- A cedência das instalações referidas, está dependente de disponibilidade e marcação prévia;---

3- É responsabilidade da Entidade requerente o pagamento da cedência das instalações desportivas solicitadas, de acordo com os seguintes preços:-----

Piscina Municipal Coberta de Ponte de Sor 1,50 € - por utilizador;-----

Campo Multiusos de Ponte de Sor 0,50 € por utilizador.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.7.	N.º de Registo	6814	Data	21/03/2023	Processo	2023/150.10.500/25
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Adenda ao Contrato-Programa, relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, referente ao ano letivo de 2018/2019 / Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.-----

Serviço Proponente: 122211 – DEJD – SEJ – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.-----

Proposta:

- Aprovar a Adenda ao Contrato-Programa, relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares, aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do ano letivo de 2018/2019;-----
- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a subscrever a referida Adenda ao Contrato-Programa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Adenda ao Contrato-Programa, relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares, aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do ano letivo de 2018/2019;-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a subscrever a referida Adenda ao Contrato-Programa.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 8.8.	N.º de Registo	6946	Data	23/03/2023	Processo	2023/900.10.503/19
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Programa OTL Ocupação de Tempos Livres | IPDJ Instituto Português do Desporto e Juventude.-----

Serviço Proponente:

122224 – DEJD – SEJ – SERVIÇO DE JUVENTUDE.-----

Proposta:

Aprovar que o Município de Ponte de Sor, se associe como Entidade parceira aos jovens do Concelho, dos dezoito (18) aos trinta (30) anos, que manifestem interesse em desenvolver um projeto de OTL - Ocupação de Tempos Livres de Longa Duração nos Serviços Municipais, de acordo com as especificidades do Programa promovido pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar que o Município de Ponte de Sor, se associe como Entidade parceira aos jovens do Concelho, dos dezoito (18) aos trinta (30) anos, que manifestem interesse em desenvolver um projeto de OTL - Ocupação de Tempos Livres de Longa Duração nos Serviços Municipais, de acordo com as especificidades do Programa promovido pelo IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude. Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 9.1.

N.º de Registo

7063

Data

24-03-2023

Processo

2023/300.10.005/539

Assunto:

Proposta da Oferta Pública para a Venda de Cortiça, nas propriedades municipais de Sagolguinha, Vale de Açor, Torre das Vargens e Ponte de Sor, no ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente:

11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

Autorizar a Empresa Socori-Sociedade de Cortiças de Rio Meão, S.A., a quem foi adjudicada a totalidade da cortiça das propriedades municipais da Sagolguinha, Torre das Vargens, Vale de Açor e Ponte de Sor, no âmbito do procedimento de “Oferta Pública para a Venda de Cortiça nas Propriedades Municipais de Sagolguinha, Vale de Açor, Torre das Vargens e Ponte de Sor – Ano 2022”, a concluir os trabalhos de extração da cortiça que ficou por retirar na propriedade municipal da Sagolguinha, por questões de força maior, associadas às condições de seca extrema e temperaturas anormalmente elevadas, mantendo os mesmos termos e condições do concurso pela qual a mesma foi adjudicada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a Empresa Socori-Sociedade de Cortiças de Rio Meão, S.A., a quem foi adjudicada a totalidade da cortiça das propriedades municipais da Sagolguinha, Torre das Vargens, Vale de Açor e Ponte de Sor, no âmbito do procedimento de “Oferta Pública para a Venda de Cortiça nas Propriedades Municipais de Sagolguinha, Vale de Açor, Torre das Vargens e Ponte de Sor – Ano 2022”, a concluir os trabalhos de extração da cortiça que ficou por retirar na propriedade municipal da Sagolguinha, por questões de força maior, associadas às condições de seca extrema e temperaturas anormalmente elevadas, mantendo os mesmos termos e condições do concurso pela qual a mesma foi adjudicada.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

10. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	7251	Data	28/03/2023	Processo	2023/250.10.700/2
-------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Delegação / Subdelegação de Competências - Cemitérios.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

11. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 11.1.	N.º de Registo	7420	Data	28/03/2023	Processo	2023/900.20.400/1
-------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Nota de Pesar, pelo falecimento do Comendador, Senhor Rui Nabeiro.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal da nota de pesar, pelo falecimento do Comendador, Senhor Rui Nabeiro, no passado dia dezanove (19) março de dois mil e vinte e três (2023).---

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, enviar a nota de pesar pelo falecimento do Comendador, Senhor Rui Nabeiro, no passado dia dezanove (19) março de dois mil e vinte e três (2023, para conhecimento da sua estimada família, à Empresa referente ao Grupo Nabeiro e também da Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

Ponto 11.2.	N.º de	7442	Data	28/03/2023	Processo	2023/900.20.400/2
-------------	--------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Nota de Pesar, pelo falecimento do Senhor Dr. Armando Varela-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

Dar conhecimento à Câmara Municipal da nota de pesar, pelo falecimento do Senhor Dr. Armando Varela, no passado dia dezanove (19) março de dois mil e vinte e três (2023).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a proposta apresentada, deliberou, enviar a nota de pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Armando Varela, no passado dia dezanove (19) março de dois mil e vinte e três (2023, para conhecimento da sua estimada família, e também da Assembleia Municipal de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com sete votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com sete (7) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e quinze minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues

